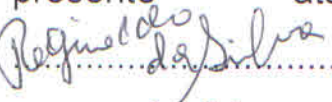



Ata da Reunião EXTRAORDINARIA da Câmara Municipal de Comendador Gomes. Aos vinte e dois (22) dias do mês de setembro de 2017, reunimos em nossa (3ª) terceira reunião extraordinária, no horário das 12:00 horas (doze horas) da tarde, no salão destinado ao Legislativo, à Praça Américo Luiz de Freitas, 90. Procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores, para constatação de "quorum", registrou-se em livro próprio a presença dos Srs. Edis: Reginaldo da Silva, Dalvo Santana da Silva, Leonardo Beline de Castro, Luiz Wanderlei de Castro, Écio Rufino de Andrade, Rogério Rufino de Andrade, Luiz Duarte e Silvio Requião, e somente a ausência da Vereadora Selma Aparecida da Silva Novato Coelho. Assim, havendo "quorum" regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e, solicitou do secretário da Mesa Diretora Reginaldo da Silva, que procedesse a leitura do Ofício recebido de nº 110/2017, data de 19/09/2017, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal Jerônimo Santana Neto, no qual o mesmo solicita desta Casa de Leis, a realização de reunião extraordinária para deliberação do seguinte Projeto: **A) Projeto de Lei nº 011/2017, de 12/09/2017 – Autoriza o Município de Comendador Gomes a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – BDMG, Operações de Crédito com Outorga de Garantia e dá Outras Providencias, de autoria do Executivo Municipal. A seguir o Sr. Presidente solicitou do Secretário da Mesa Diretora que o mesmo procedesse à leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes competentes em relação ao Projeto de Lei em pauta. A seguir o mesmo foi colocado em discussão e posterior votação, restando aprovado por unanimidade por 05**



1

(cinco) votos favoráveis dos Srs. Edis: Reginaldo da Silva, Luiz Duarte, Sílvio Requião, Écio Rufino de Andrade e Rogério Rufino de Andrade e 02 (dois) votos contrários, sendo dos Srs. Vereadores Leonardo Beline de Castro e Luiz Wanderlei de Castro, os quais pediram para constar, em ata, suas razões para o voto contrário: "Senhor Presidente, senhores vereadores, cremos que o momento para a aprovação do presente projeto não é o mais apropriado, o que dizemos sabendo que os municípios brasileiros enfrentam grave crise financeira, por culpa da situação econômica do país, e também por autorizar o financiamento a longo prazo, sem a necessária certeza de que haverá recursos orçamentários e financeiros para saldar o compromisso que ora se pretende assumir. Há, inclusive, previsão de decréscimo da receita dos municípios e o fato de haver carência para o pagamento da primeira parcela não elide a possibilidade de no momento em que as parcelas vencerem o município não contar com capacidade de pagamento. Estas, senhores, são as razões que nos levam a votar contra o projeto". E logo após, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos: Vereadores, Assessor jurídico desta Casa de leis Dr. Adriano Ferro de Oliveira, público presente, servidoras Luciene Assunção, Marinei Ferreira e declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, supervisionada por mim  (Vereador – Reginaldo da Silva), secretário, que, após lida e achada conforme segue assinada por todos os vereadores presentes.



2

ASSINATURAS SENHORES VEREADORES REFERENTE ATA
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 22/09/2017.

Vereador **REGINALDO DA SILVA**

Vereador **DALVO SANTANA DA SILVA**

Vereador **LEONARDO BELINE DE CASTRO**

Vereador **LUIZ WANDERLEI DE CASTRO**

Vereador **ECIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador **ROGÉRIO RUFINO DE ANDRADE**

Vereador **LUIZ DUARTE**

Vereador **SILVIO REQUIÃO**